



# CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

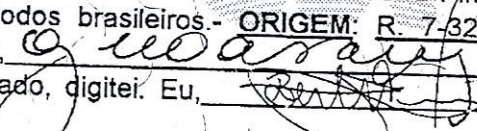
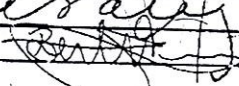
MATRÍCULA

39.249

FICHA

1

VOTUPORANGA, 17 DE agosto DE 2005

**IMÓVEL:** Um terreno de formato irregular, constituído do lote vinte e quatro (24), da quadra "K", situado à rua Projetada Sete, lado ímpar, esquina com a rua Projetada Treze, no loteamento "RESIDENCIAL JARDIM DOS YPÊS", na cidade, distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga-SP, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: "dois (2,00) metros em reta, de frente, confrontando com a rua Projetada Sete; 14,14 metros em curva, na confluência das referidas vias públicas; onze (11,00) metros nos fundos, confrontando com o lote 1; por onze (11,00) metros do lado direito, confrontando com a rua Projetada Treze; e vinte (20,00) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23, encerrando uma área de 202,62 metros quadrados". - **PROPRIETÁRIOS:** 1) **com 50%:** ANTONIO DE PÁDUA GUZZONI, RG. 6.190.455-7-SP, CPF. 621.551.138-20, bancário aposentado e sua mulher d. EUNETE CARDOZO GUZZONI, RG. 9.925.724-SP, CPF. 109.492.198-00, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Guaporé, nº 703, nesta cidade,- 2) **com 16,666%:** LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 15.262.351-SP, CPF. 105.673.858-84, comerciante e sua mulher d. PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO, RG. 18.949.109-7-SP, CPF. 128.391.788-26, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua dr. Augusto Alves dos Reis, nº 4-05, na cidade de Valentim Gentil-SP,- 3) **com 16,666%:** VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO PASCHOALIM, RG. 16.629.163-SP, CPF. 060.054.728-01, comerciante, casada sob o regime da completa e absoluta separação de bens, após a lei 6515/77, com o sr. Jefferson Renato Paschoalim, RG. 27.282.961-4-SP, CPF. 165.613.238-90, representante comercial, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.687, nesta serventia, residentes à rua Cidadão João Novais, nº 5-76, na cidade de Valentim Gentil-SP,- e 4) **com 16,666%:** LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 9.619.871-SP, CPF. 011.233.308-75, comerciante e sua mulher d. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, RG. 18.306.190-SP, CPF. 098.333.718-76, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Benedita Terra Pimentel, s/nº, na cidade de Valentim Gentil-SP, todos brasileiros.- **ORIGEM:** R. 7-32.878 (data: 13-12-2001), desta Serventia.- Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei: Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-39.249, feito em 17 de agosto de 2.005, em virtude do qual os proprietários: 1) ANTONIO DE PÁDUA GUZZONI e sua mulher d. EUNETE CARDOZO GUZZONI,- 2) LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO e sua mulher d. PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO,- 3) VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO PASCHOALIM, casada com o sr. Jefferson Renato Paschoalim,- e 4) LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO e sua mulher d. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, acima qualificados, por escritura pública de doação de 18/março/2004, lavrada no

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA

39.249

FICHA

1

VERSO

Tabelião de Notas do município de Valentim Gentil-SP, desta comarca (livro 66, fls. 226/232), e pelo valor de R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, CNPJ nº 46.599.833/0001-11, localizada na Praça Jacilândia, nº 4-33.- Consta da escritura o seguinte: que a doação foi feita pura e simples, sendo que os doadores declararam que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos para suas subsistências e ainda com base na Lei Municipal nº 1.695/02, com destino à implantação de instalações para atendimento médico-hospitalar, que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2005: R\$2.243,00. (Prot. 131.466), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 2-39.248, feita de ofício em 17 de janeiro de 2011, a fim de ficar constando que a rua Projetada Sete e a rua Projetada Treze, onde se acha situado o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 1.764, de 30 de abril de 2004, passaram a ser denominadas rua Joaquim Vicente e rua João José de Souza, respectivamente, do que dou fé (prot. 159.256). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 3-39.249, feita em 17 de janeiro de 2011, mediante requerimento datado de Valentim Gentil, desta comarca, aos 05 de novembro de 2010, arquivado nesta serventia (prot. 159.256), a fim de ficar constando que de acordo com a Lei Municipal nº 1.930, de 03 de novembro de 2010, o imóvel retro matriculado foi desafetado do uso comum do povo para bem dominical, do que dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 1)



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP**  
**BRUNO JOSÉ BERTI FILHO**  
(OFICIAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 39249, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 12/07/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 14 de julho de 2023.

*(Handwritten signature)*  
 BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
 GILBERTO CAZARE DA SILVA  
 JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
 MARCELO LUCIANO LEITE  
 CIBELE VALÉRIO BERTI  
 RODOLFO RODRIGUES ARADO  
 ANDERSON BARRUECO MILIATI  
 Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 40,91  
 Ao Estado.....R\$ 0,00  
 Ao IPESP.....R\$ 0,00  
 Ao Reg. Civil:R\$ 0,00  
 Ao Trib. Just.:R\$ 0,00  
 Ao M.P.....R\$ 0,00  
 I.S.S.Q.N.....R\$ 2,05  
 Total.....R\$ 42,96

Selo: 1264173C30197580FVRH5T235



Certidão expedida no dia 14/07/2023, às 09:38:26.  
 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").  
 Pedido nº197.580; de 14/07/2023.  
 Código de Segurança: 92bd-9d08-9e04-7365-ee38-7865-5fba-7f04.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 331240

12641-7-339001-334000-0523

